DECRETO Nº. 007/2007

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica Estabelecido Ponto Facultativo, no dia 05 de abril

deste corrido ano.

Art. 2º- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, cumpra-se.

Prefeitura do Município de Munhoz, em 03 de abril de 2007.

DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO

Prefeito Municipal

JOSÉ EDITARDO RODRIGUES OLIVEIRA

Secretário de Governo, Administração e Planejamento